



## Instrução Normativa N. 001/2011 – DAACE/PROEC

Dispõe sobre a comprovação de carência socioeconômica para seleção de bolsa, modalidade Bolsa Apoio.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura no uso de suas atribuições, considerando o Edital 003/2011 DAACE/PROEC aprovado pela Resolução 024/2011 CONEPE, por intermédio da Diretoria Administrativa de Assuntos Comunitários e Estudantis, resolve:

Art. 1º - Estabelecer normas para a comprovação de carência socioeconômica para a seleção de bolsa na modalidade Bolsa Apoio, nas condições do Edital 003/2011 DAACE/PROEC.

Art. 2º - A carência socioeconômica a ser comprovada deverá ser expressa pelo candidato a Bolsa Apoio através do preenchimento do Formulário Socioeconômico (ANEXO I).

Art. 3º - O Formulário Socioeconômico é dividido em sessões, numeradas de 01 a 08, que contém perguntas sobre a situação socioeconômica do candidato e alternativas de múltipla escolha para as respostas, sendo atribuída uma pontuação relativa a cada escolha.

Parágrafo 1º - A pontuação a ser atribuída ao candidato está descrita em cada uma das sessões presentes no Formulário Socioeconômico.

Parágrafo 2º - A pontuação não é cumulativa dentro das sessões e, portanto, somente uma opção deverá ser selecionada em cada sessão.

Art. 4º - Todas as informações prestadas no preenchimento do Formulário Socioeconômico são de responsabilidade do candidato.

Art. 5º - As informações prestadas no Formulário Socioeconômico deverão ser comprovadas mediante a apresentação de documentação na etapa denominada Entrevista, prevista no Edital de seleção da Bolsa Apoio.

Parágrafo 1º - Para efeito de avaliação da entrevista, o candidato deverá comprovar através de documentos, as informações prestadas no Formulário Socioeconômico, sendo que a pontuação acordará com as informações comprovadas.

Parágrafo 2º - Todas as informações prestadas pelo candidato deverão ser comprovadas, sob pena de eliminação do processo de seleção, conforme Item 11 do Edital 003/2011 DAACE/PROEC.

Art. 6º - Para a comprovação das informações prestadas no Formulário socioeconômico o candidato deverá apresentar documentos, conforme segue:

I – Para comprovação de membros familiares residentes no mesmo imóvel e da composição da renda familiar:

a) Preenchimento da Relação de Pessoas (ANEXO II) residentes no mesmo imóvel, informando o grau de parentesco, a idade e, se for maior de 18 anos, a renda.

b) Cópia do documento oficial de identificação de cada membro listado na Relação de Pessoas;



c) Comprovante de renda dos membros maiores de 18 anos, caso exerçam atividade remunerada (holerite, recibo, contracheque, declaração de autônomo, comprovante de aposentadoria/pensionista, referentes ao mês de Março de 2011 ou fotocópia da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo número e série, bem como, fotocópia da folha de contrato de trabalho e das folhas de atualização salarial) ou comprovante de desemprego (CTPS contendo número e série, bem como fotocópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída), de acordo com as informações prestadas na Relação de Pessoas.

II – Para a comprovação de aluguel ou cedência de imóvel:

- a) Se o imóvel for alugado: trazer contrato de aluguel.
- b) Se o imóvel for cedido: trazer declaração do proprietário, bem como a comprovação que este é proprietário do imóvel.

III – Para a comprovação de familiares que fazem uso de remédios controlados e/ou possuem doença crônica:

- a) Cópia do atestado médico.
- b) Cópia da receita médica e/ou nota fiscal de medicamentos.

IV – Para a comprovação do meio de transporte que utiliza:

- a) Declaração do candidato, devidamente assinada, listando o meio de transporte que utiliza.

V – Para a comprovação da idade:

- a) Cópia da documentação pessoal do candidato.

VI – Para a comprovação da escola onde cursou o Ensino Fundamental:

- a) Cópia do histórico escolar do Ensino Fundamental.
- b) No caso de escola particular com bolsa parcial ou bolsa integral: trazer declaração da escola sobre a situação.

VII – Para a comprovação da escola onde cursou o Ensino Médio:

- a) Cópia do histórico escolar do Ensino Médio.
- b) No caso de escola particular com bolsa parcial ou bolsa integral: trazer declaração da escola sobre a situação.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa de Assuntos Comunitários e Estudantis ou pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Sala da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, em Cáceres – MT, aos 18 de Março de 2011.

Profª. Juliana Vitória Vieira Mattiello Silva  
Pró-reitora de Extensão e Cultura - PROEC / UNEMAT



## ANEXO I - FORMULÁRIO SÓCIOECONÔMICO (Pg. 01)

NOME:	
CURSO:	MATRÍCULA:
CAMPUS UNIVERSITÁRIO:	
<p>Estou ciente de que todas as informações que prestei neste formulário deverão ser comprovadas por meio de documentação a ser entregue no departamento na realização da entrevista, sob pena de eliminação do processo de seleção para Bolsa Apoio 2011, conforme item 11.12 do Edital 003/2011 PROEC/CACE.</p> <p>_____ (local), ___ de _____ de 2011.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do aluno</p> <p><i>Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a veracidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada.</i></p>	

<b>01. Quantas pessoas moram em sua casa?</b> (01 ponto para cada membro familiar residente no mesmo imóvel)	Marque (x) em apenas uma
Moro sozinho (00 ponto)	( )
Duas pessoas (01 ponto)	( )
Três pessoas (02 pontos)	( )
Quatro pessoas (03 pontos)	( )
Cinco pessoas (04 pontos)	( )
Seis Pessoas (05 pontos)	( )
Mais de seis pessoas, quantas? _____ (máximo 16 pontos)	( )

<b>02. Qual o tipo de residência na cidade onde estuda?</b>	Marque (x) em apenas uma
Própria (00 ponto)	( )
Cedida (01 ponto)	( )
Alugada (03 pontos)	( )

<b>03. Qual a renda mensal de sua família?</b> (total de rendimento financeiro dos familiares que residem no mesmo imóvel)	Marque (x) em apenas uma
Acima de 04 (quatro) salários mínimos (00 ponto)	( )
Até 04 (quatro) salários mínimos (01 ponto)	( )
Até 03 (três) salários mínimos (02 pontos)	( )
Até 02 (dois) salários mínimos (05 pontos)	( )
Até 01 (um) salário mínimo (10 pontos)	( )

<b>04. Em sua residência, algum de seus familiares:</b> (Não cumulativo, máximo três pontos)	Marque (x) em apenas uma
Utiliza medicamentos contínuos e de uso controlado (03 pontos)	( )
Possui doenças crônicas (03 pontos)	( )
Nenhum dos casos acima (00 Ponto)	( )



GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS  
**ANEXO I - FORMULÁRIO SÓCIOECONÔMICO (Pg. 02)**



<b>05. Qual meio de transporte você utiliza?</b>	Marque (x) em apenas uma
Carro (00 ponto)	( )
Moto (01 ponto)	( )
Ônibus (02 pontos)	( )
Bicicleta, a pé ou carona (03 pontos)	( )

<b>06. Qual sua idade?</b>	Marque (x) em apenas uma
De 17 a 24 anos (01 ponto)	( )
De 25 a 29 anos (02 pontos)	( )
De 30 a 34 anos (03 pontos)	( )
De 35 a 39 anos (04 pontos)	( )
Acima de 39 anos (05 pontos)	( )

<b>07. Como fez seus estudos do Ensino Fundamental?</b>	Marque (x) em apenas uma
Escola particular (00 ponto)	( )
Escola particular com bolsa parcial (0,50 pontos)	( )
Escola particular com bolsa integral (01 ponto)	( )
Parte em escola particular e parte em escola pública (1,50 pontos)	( )
Escola pública (03 pontos)	( )

<b>08. Como fez seus estudos do Ensino Médio?</b>	Marque (x) em apenas uma
Escola particular (00 ponto)	( )
Escola particular com bolsa parcial (0,50 pontos)	( )
Escola particular com bolsa integral (01 ponto)	( )
Parte em escola particular e parte em escola pública (1,50 pontos)	( )
Escola pública (03 pontos)	( )

<b>Dados para a pré-seleção:</b> (preenchimento exclusivo do Departamento e/ou banca de seleção)	Em número de pontos:
Pontuação na sessão 01:	
Pontuação na sessão 02:	
Pontuação na sessão 03:	
Pontuação na sessão 04:	
Pontuação na sessão 05:	
Pontuação na sessão 06:	
Pontuação na sessão 07:	
Pontuação na sessão 08:	
<b>Total da Pontuação do candidato:</b>	

